



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegreodoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegreodoalto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 41 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 293.434,65 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				293.434,65
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	04	Fundo Social de Solidariedade		
FUNCIONAL	08.244.0011.2005.0000	Fundo Social de Solidariedade		44.451,65
ELEMENTO	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.701
COD. APLIC.	500 077	FUSSP CV 2024.0159337	FICHA	—
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiorani		102.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	1.600
COD. APLIC.	800 015	FNS EMENDA 2026.50410002 CUSTEIO	FICHA	—
FUNCIONAL	10.302.0010.2045.0000	Media e Alta Complexidade - Centro de Fisioterapia e Hidroterapia		44.983,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR STN	1.600
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FICHA	—
COD. APLIC.	800 014	FNS EMENDA 2026.71250001 CUSTEIO		
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I		102.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR STN	1.600
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FICHA	—
COD. APLIC.	800 014	FNS EMENDA 2026.71250001 CUSTEIO		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegreedoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegreedoalto.sp.gov.br



Excesso:

Fontes de Recurso

02 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

293.434,65

44.451,65

248.983,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de agosto de 2026.



JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegre.doalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegre.doalto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para:

2.005 Fundo Social de Solidariedade	44.451,65
Restituição de saldo de convênio firmado com o Fundo Social do Estado, recebido em 2024, que por não haver pessoas interessadas nos cursos não foi realizado.	
2.043 Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I	102.000,00
Serviços da atenção especializada a Saude. Recursos federais - Emendas	
2.045 Media e Alta Complexidade - Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	44.983,00
Serviços da atenção especializada a Saude. Recursos federais - Emendas	
2.044 Atencao Primaria - UBS Antonio Ap Fiorani	102.000,00
Aquisição de material de consumo. Recursos federais - Emendas	

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal